

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
EDITAL DE FOMENTO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB
(LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO DOS RECURSOS

Maria Ileneide da Silva: A proponente não apresentou motivo nem razões ao recurso, de modo que ações restritas ao momento da inscrição não será objeto de análise. RECURSO IMPROVIDO

Dulce Maria de Araújo: A proponente não apresentou motivo nem razões ao recurso, de modo que ações restritas ao momento da inscrição não será objeto de análise. RECURSO IMPROVIDO

Roberta Santos Nascimento: A proponente não apresentou motivo nem razões ao recurso, de modo que ações restritas ao momento da inscrição não será objeto de análise. RECURSO IMPROVIDO

Ednalva Rodrigues Fernandes: A proponente não apresentou motivo nem razões ao recurso, de modo que ações restritas ao momento da inscrição não será objeto de análise. RECURSO IMPROVIDO

Jackson André de Moura Silva: A proponente não apresentou motivo nem razões ao recurso, de modo que ações restritas ao momento da inscrição não será objeto de análise. RECURSO IMPROVIDO

Agricelma Ferreira da Silva: A proponente não apresentou motivo nem razões ao recurso, de modo que ações restritas ao momento da inscrição não será objeto de análise. RECURSO IMPROVIDO

Wilitânia Kely Lins Costa: RECURSO PROVIDO

Elisângela Lima dos Santos: A comissão entende pela permanência da pontuação atribuída em face da análise da proposta ofertada no ato de inscrição. RECURSO IMPROVIDO

José Francisco Filho: A proponente não apresentou motivo nem razões ao recurso, de modo que ações restritas ao momento da inscrição não será objeto de análise. RECURSO IMPROVIDO

Inácia de Oliveira Santos: A proponente não apresentou motivo nem razões ao recurso, de modo que ações restritas ao momento da inscrição não será objeto de análise. RECURSO IMPROVIDO

Maria do Socorro de Castro Araújo: A proponente não apresentou motivo nem razões ao recurso, de modo que ações restritas ao momento da inscrição não será objeto de análise. RECURSO IMPROVIDO

Ana Livia: A proponente não apresentou motivo nem razões ao recurso, de modo que ações restritas ao momento da inscrição não será objeto de análise. RECURSO IMPROVIDO